

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de <u>IRECÊ</u>
Edital nº 1135/2022 de 20 de JUNHO de 2022.

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Edital nº 2651 de 16/12/2022.

Nome	Deliberação
Lucas Barreto Rocha	Deferido

- 2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Irecê pelo endereço eletrônico irece@mpba.mp.br.
- Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO